

## 1. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

### 1.1.1 Custeio

O quadro abaixo mostra os valores de receitas e despesas do PGA e seu enquadramento legal.

**Quadro 1 - Avaliação do Custeio Total**

<b>Custeio Total</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>	<b>Despesas / Receitas em %</b>	<b>%DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL</b>
<b>Receita</b>	<i>Custeio de Carregamento</i>	2.068	29%	
	<i>Custeio dos Investimentos</i>	3.227	46%	
	<i>Fluxo dos Investimentos - PGA</i>	1.796	25%	
	<b>Total</b>	<b>7.090</b>	<b>100%</b>	
<b>Despesa</b>	<i>Previdencial</i>	3.700	52%	52%
	<i>Investimentos</i>	3.194	45%	45%
	<i>Provisão PIS/CONFINS/CSLL</i>	274	4%	4%
	<b>Total</b>	<b>7.168</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Quadro 2 - Valores Apurados do Custeio Administrativo.**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES APROPRIADOS R\$ mil</b>	<b>LIMITES LEGAIS R\$ mil</b>	
		<b>TAXA CARREGAMENTO 9%</b>	<b>TAXA ADMINISTRATIVA 1%</b>
<b>Recursos Garantidores</b>	638.046		6.380
<b>Recursos Previdenciais (Receita+Despesa)</b>	108.659	9.779	
		<b>LIMITES APURADOS %</b>	
<b>Custeio Total</b>	7.090	6,53	1,11
<b>Custeio Arrecadado do Exercício</b>	5.294	4,87	0,83
<b>Custeio Previdencial</b>	2.068		
<b>Custeio Investimento</b>	3.227		
<b>Fluxo dos Investimentos - PGA</b>	1.796		

O total do custeio transferido dos planos para o PGA foi de R\$ 5.294 mil correspondendo a 4,87% do total dos Recursos Previdenciais (taxa de carregamento), quando seu limite legal é de no máximo 9%. A taxa de carregamento foi estabelecida pelo Conselho Deliberativo como limite para o custeio administrativo, em atendimento ao Parágrafo único do art 6º da Resolução/CGPC/ nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Os fundamentos destas notas encontram-se detalhadas nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no art. 2º, inciso III, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, nos arts. 11, inciso VIII, e 25, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e no art. 3º da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

## 1.1.2 Notas Explicativas

### 3.1.2.1 Realizável

#### 3.2.1.1.1 Gestão Administrativa

- a) Contribuição p/ Custeio do PGA – R\$ 150 mil;
- b) Adiantamentos a Empregados/Férias – R\$ 56 mil;
- c) Cobertura c/ Custeio dos Investimentos – R\$ 270 mil;
- d) Depósitos Judiciais e Recursais – R\$ 3.689 mil;

Na letra “a” os registros correspondem ao repasse da taxa de carregamento incidente sobre as contribuições realizadas no mês de dezembro/2016, as quais serão liquidas no mês de janeiro/2017.

A letra “b” refere-se à provisão de adiantamento de férias paga aos empregados da Fundação. Os valores são ressarcidos em até 10 prestações, descontadas mensalmente na folha dos empregados.

A letra “c” refere-se à apropriação do repasse oriunda dos Planos de Benefícios a ser realizado no mês de janeiro/2017. Os valores foram provisionados em dezembro/2016 nos Planos de Benefícios como custeio a pagar e, no PGA, como receita a receber.

A letra “d” corresponde aos depósitos de PIS, COFINS e IR, depositados em juízo. Destaque para o PIS e COFINS com os valores de R\$ 462 mil e R\$ 3.171 mil, respectivamente, conforme extrato judicial encaminhado pelo **JCMB Advogados e Consultores**.

#### 3.2.1.1.2 Investimento

Os investimentos do Programa de Gestão Administrativa - PGA estão distribuídos da seguinte forma:

Valores em R\$ mil

Plano de Gestão Administrativa	2016	2015
<b>Investimentos</b>	<b>11.608</b>	<b>11.270</b>
Títulos Públicos	10.768	11.186
A vencimento	9.483	8.726
A mercado	1.285	2.459
Fundos de Investimento	840	84
Multimercado	840	84

Do quadro acima, destaca-se em relação ao total do Programa de Investimentos, os Títulos Públicos Federais - NTN/B que correspondem a 92,76% e o Fundo de Investimento Multimercado, com 7,24%.

No decorrer do exercício de 2016, a Carteira de Títulos Públicos Federais - NTN/B existentes no Plano de Gestão Administrativa - PGA, a gestão praticada pela Diretoria de Finanças e aprovada pelo Comitê Estratégico de Investimentos - CEI, também sofreu sensível processo de modificação, tendo em vista a continuidade do alongamento de seus vencimentos e a adequação ao comportamento da Taxa Básica de

Juros - Selic administrada pelo Comitê de Política Monetária-COPOM, com objetivo de rentabilizar o Plano: (i) - Devidamente atestada pelo AETQ e (ii) - Processo precedido de avaliação do Comitê Estratégico de Investimento - CEI.

**a) Aspectos Gerais:**

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Títulos Públicos Federais - NTN/B: A Fundação São Francisco precificou-os pela curva de compra. Seus preços refletem o valor pago, acrescido do rendimento produzido pela aplicação da taxa de juros obtida na compra, deduzidos os valores eventualmente já recebidos;
- ✓ Fundos de investimentos: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a "Mercado". Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

**b) Distribuição dos Investimentos:**

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2015			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	-	2.459	8.726
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	2.459	8.726
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.459</b>	<b>8.726</b>

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2016			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	-	1.285	9.483
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	1.285	9.483
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.285</b>	<b>9.483</b>

**c) Fundos de Investimentos:**

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	SEM VENCIMENTO 2016	SEM VENCIMENTO 2015
<b>Multimercado</b>	<b>840</b>	<b>84</b>
FIM - SAGA SNAKE - Gestor: SAGA	840	84
<b>TOTAL</b>	<b>840</b>	<b>84</b>

**Observações:** Diante da inadimplência dos emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstrado no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão

líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado do exercício em que ocorreram.

**d) Investimentos Imobiliários:**

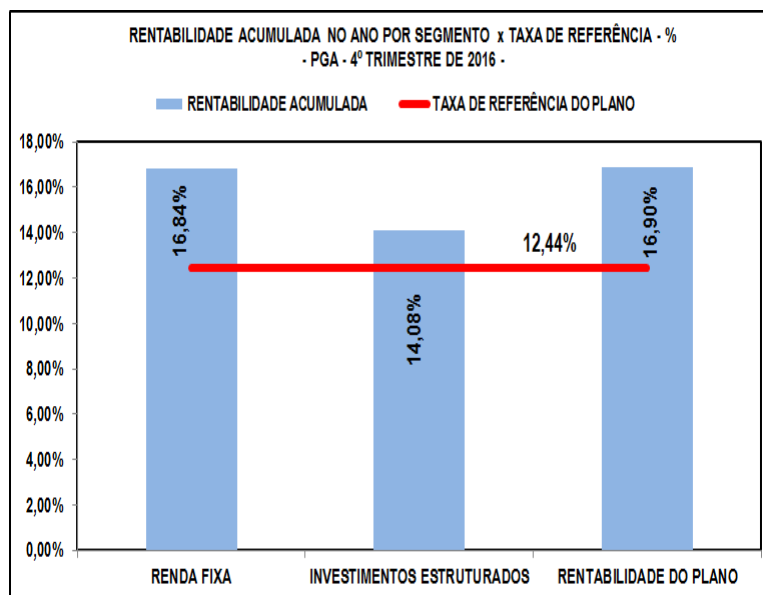
O quadro abaixo evidencia a distribuição dos investimentos no Segmento de Imóveis existentes na carteira:

Valores em R\$ mil

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	2016	2015
1	SBN QUADRA 02 - BLOCO "H" - EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA - BRASÍLIA-DF - 10 (DEZ) SALAS.	2.982	3.042
<b>TOTAL</b>		<b>2.982</b>	<b>3.042</b>

**e) Rentabilidade do Plano:**

A Rentabilidade Nominal anual acumulada do Plano de Gestão Administrativa - PGA de 2016, tendo por base o Fluxo dos Investimentos, atingiu o patamar de 16,90%, contra uma Taxa Referencial (INPC + 5,50 % a.a.) que atingiu no exercício 12,44%, proporcionando ao Plano no período considerado uma variação acima da Taxa de Referência de 4,46%.



<b>RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA - ACUMULADA - % -</b>				
<b>SEGMENTOS DE APLICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO: 4º TRIMESTRE 2016</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>NO TRIMESTRE</b>	<b>NO ANO</b>	<b>EM 12 MESES</b>
RENDA FIXA	0,79%	2,08%	16,84%	16,84%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1,14%	3,35%	14,08%	14,08%
RENTABILIDADE DO PLANO	0,81%	2,13%	16,90%	16,90%
TAXA DE REFERÊNCIA	0,59%	1,73%	12,44%	12,44%
DIVERGÊNCIA S/TAXA DE REFERÊNCIA	0,22%	0,40%	4,46%	4,46%
<b>(*) - TAXA DE REFERÊNCIA : INPC + 5,50% a.a.</b>				

#### f) Provisão para Perda

Valores em R\$ mil

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2016	VALOR PROVISIONADO 2015
1	30/06/2011	CDB's / PÓS-FIXADOS	BANCO MORADA S/A	59	59
<b>TOTAL</b>				<b>59</b>	<b>59</b>

### 3.1.2.2 Realizável

#### 3.1.2.2.1 Gestão Administrativa

- Contas a Pagar/ Fornecedores/ Serviços de Terceiros/ Taxas – R\$ 524 mil. No entanto, as mais representativas correspondem a R\$ 153 mil relativo à Serviço de Terceiros e R\$ 256 mil referente às Provisões Salariais;
- Retenções a Recolher (valores de IR retidos sobre salários e de IR, PIS e COFINS de fornecedores e prestadores de serviço a serem repassados fundamentalmente ao governo) – R\$ 47 mil. Nessa conta o mais representativo corresponde ao IR retido sobre salários R\$ 42 mil;

Os valores correspondem a provisões na competência relativamente ao mês de dezembro/2016, as quais serão liquidadas em janeiro/2017.

### 3.2.2.3 Exigível Contingencial

#### 3.2.2.3.1 Gestão Administrativa

- Provisão de PIS – R\$ 462 mil;
- Provisão de COFINS – R\$ 3.171 mil;
- Provisão de IR – R\$ 56 mil;

**d) Provisão de CSLL – R\$ 1.368 mil.**

Os valores especificados nas letras “a”, “b” e “c”, correspondem a depósitos judiciais. A Entidade, em 06 de março de 2006, moveu contra a Delegacia da Receita Federal de Brasília, mandado de segurança preventivo com pedido de medida liminar no processo nº 2009.34.00.008213-4, transitando na 4ª Vara Federal de Brasília/DF. O objetivo da ação é buscar o entendimento adequado ao tratamento tributário a vigorar sobre os recursos dos planos de previdência, uma vez que a entidade entende que as contribuições sociais - PIS e COFINS não têm por base de cálculo valores aportados por participantes e patrocinadora.

Com fulcro na Lei Complementar nº 109/2001, principalmente, se insurge a fundação contra a exigência de proceder ao pagamento das contribuições citadas, ante o fato de ela não possuir faturamento. A Lei 9.718/1998, que criou as contribuições sociais, fala de **faturamento**, logo, não havendo o pressuposto, a obrigatoriedade da exigência, por parte da Receita Federal, se configura como ato inconstitucional, na opinião da Fundação.

É vital apresentar o “modus operandis” para a constituição das provisões: (I) na competência o registro é realizado como despesa da competência, tendo em vista que o pagamento é procedido até o dia 20 do mês subsequente, a contrapartida vai registrada como obrigações operacionais a pagar; (II) não se verificando o trânsito da sentença, a entidade reclassifica a despesa para a formação de contingência e o valor desembolsado como garantidor da ação, tendo em vista que é realizado o depósito judicial correspondente.

A partir de janeiro de 2015 com a publicação da Lei nº 12.973/14 no diz respeito à tese jurídica do PIS e da COFINS, a entidade passará a recolher as contribuições normalmente, e não mais deposita-las judicialmente. A nova legislação prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da EC no. 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei 9.718/98, publicada anteriormente à EC no. 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços).

Com relação à Provisão de CSLL, o registro foi realizado em função da reclassificação deste, antes existente no Plano de Benefícios em 2012.

**RECEITAS X DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>Custeios Totais Oriundos</b>	<b>7.090</b>	<b>6.387</b>
CONTRIBUIÇÃO DOS PLANOS	2.068	1.919
INVESTIMENTO DOS PLANOS	3.227	2.711
RESULTADO DOS INVEST. DO PGA	1.796	1.758
<b>Despesas Totais com a Gestão</b>	<b>6.893</b>	<b>6.260</b>
PREVIDENCIAL	3.700	3.580
INVESTIMENTO	3.194	2.680

As receitas do PGA são compostas pela Taxa de Carregamento e Taxa de Administração dos Investimentos, elas totalizaram R\$ 5.295 mil enquanto os recursos existentes no próprio plano produziram receita de R\$ 1.796 mil, perfazendo assim a cifra total de R\$ 7.090 mil.

Na apuração dos gastos, registrados em centros de responsabilidades, por meio de critério de rateio, estabelecido pela Diretoria Executiva com aprovação do Conselho Deliberativo, por ocasião da formulação do orçamento previsto para o exercício findo, os valores foram distribuídos entre a Gestão Administrativa Previdencial R\$ 3.700 mil e Gestão Administrativa dos Investimentos R\$ 3.194 mil totalizando R\$ 6.893 mil.

A taxa de carregamento corresponde à aplicação de percentual definido pelo Atuário sobre as contribuições vertidas ao plano, e tem por finalidade custear as despesas administrativas da instituição São Francisco, vinculadas a atividade de previdência. Já a Taxa de Administração dos Investimentos corresponde das despesas relacionadas à Gestão Administrativa dos Investimentos, apuradas segundo a adoção de rateios para cada área de responsabilidade, além, da taxa de administração cobrada por ocasião da concessão dos empréstimos. Com relação a essa última, vem se notando sua redução devido ao menor número de contratos firmados a cada exercício.

Os critérios de rateio, citado preteritamente, estabelecido em função dos centros de custos (departamentalização organizacional) e de custeio, seguiram as tabelas abaixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONTA 4.2.1 Programa Previdenciário</b>	<b>CONTA 4.2.2 Programa de Investimento</b>
<b>Conselhos</b>	<b>DEL./FIS.</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>Diretor Superintendente</b>	<b>SUPER</b>	<b>65</b>	<b>35</b>
<b>Secretaria</b>	<b>SECDI</b>	<b>65</b>	<b>35</b>
<b>Assessor de Diretoria</b>	<b>ASSDI</b>	<b>90</b>	<b>10</b>
<b>Gerente de contabilidade</b>	<b>GECON</b>	<b>65</b>	<b>35</b>
<b>Contabilidade e Orçamento</b>	<b>STCOR</b>	<b>65</b>	<b>35</b>
<b>Diretor de Benefícios</b>	<b>DIBEN</b>	<b>80</b>	<b>20</b>
<b>Gerente de Benefícios</b>	<b>GEBEN</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
<b>Setor de Cadastro</b>	<b>STCAD</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
<b>Setor de Benefícios</b>	<b>STBEN</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
<b>Diretor de Finanças</b>	<b>DIFIN</b>	<b>30</b>	<b>70</b>
<b>Gerente de Finanças</b>	<b>GEFIN</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>Setor Mercado financeiro de Capitais</b>	<b>STMFC</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>Imóveis</b>	<b>STIMO</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>STEMP</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>Gerente de Administração</b>	<b>GERAD</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>Gerais</b>	<b>STGER</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>Tesouraria</b>	<b>STES</b>	<b>35</b>	<b>65</b>
<b>TI</b>	<b>STIN</b>	<b>40</b>	<b>60</b>

<b>UNIDADE</b>	<b>SIGLA</b>	<b>PLANO DE BENEFÍCIO I</b> %	<b>PLANO DE BENEFÍCIO II</b> %
Conselhos	DEL./FIS	50	50
Diretor Superintendente	SUPER	90	10
Secretaria	SECDI	90	10
Assessor de Diretoria	ASSDI	97	3
Gerente de contabilidade	GECON	85	15
Contabilidade e Orçamento	STCOR	85	15
Diretor de Benefícios	DIBEN	70	30
Gerente de Benefícios	GEBEN	70	30
Setor de Cadastro	STCAD	45	55
Setor de Benefícios	STBEN	100	0
Diretoria de Finanças	DIFIN	90	10
Gerente de Finanças	GEFIN	90	10
Setor Mercado financeiro de Capitais	STMFC	95	5
Imóveis	STIMO	100	0
Empréstimos	STEMP	100	0
Gerente de Administração	GERAD	70	30
Gerais	STGER	70	30
Tesouraria	STTES	70	30
TI	STTIN	95	5